

PARECER Nº 582/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 386/00**

Visa o presente Projeto de Lei nº 386/00, de iniciativa do Executivo, aprovar plano de melhoramentos nos distritos de Cidade Dutra e Campo Grande, e dar outras providências. Apresenta-se como justificativa a melhoria da trafegabilidade na região. Atualmente a ponte Jurubatuba, situada na diretriz da Avenida Interlagos, constitui-se na única alternativa de transposição do rio na região, razão pela qual, em função das características locais, observa-se que a Avenida Interlagos e a ponte permanecem bastante congestionados nos horários de pico.

O sistema viário principal proposto consiste na implantação das seguintes intervenções viárias:

1. abertura de via junto ao córrego existente no Jardim IV Centenário, sendo que a canalização a ser executada deverá promover o saneamento local, bem como a urbanização das áreas hoje invadidas;
2. reserva de área destinada à implantação das alças de acesso à ponte sobre o Rio Jurubatuba
3. abertura de via desde a alça de acesso à ponte até à praça Automóvel Clube
4. abertura de via desde a nova ponte até a Av. Miguel Yunes;
5. duplicação da Avenida Miguel Yunes, utilizando-se a faixa de domínio aprovada para o local (40,00 metros); e,
6. prolongamento da Avenida Miguel Yunes, também com faixa de domínio de 40,00 metros, e sua conexão com a Avenida Nossa Senhora do Sabará.

Foi encaminhada consulta ao Executivo indagando sobre: os custos de implantação dos melhoramentos; a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental; se a proposta está incluída nos estudos do Plano Diretor e da rede estrutural de Transporte; e, sobre a existência de programa para atender e população de baixa renda moradora da região caso venha ser atingida.

Em resposta, foi informado que o custo das obras e das desapropriações serão de aproximadamente R\$ 58 milhões e R\$ 40 milhões, respectivamente; o projeto não foi objeto de estudo de impacto ambiental, e nem seria necessário em função da pequena extensão do melhoramento; o Plano Diretor em estudo ainda não definiu os projetos viários específicos integrantes da proposta da Rede Estrutural Viária, porém entendem que a ligação viária proposta é interessante e importante desde que submetida a estudos em função de impactos na comunidade afetada e na indução de adensamento de ocupação na Área de proteção aos Mananciais, e que serão realizados esses estudos precedendo a implantação do projeto; e que a área do projeto não está localizada dentro da Área de Mananciais, do programa Guarapiranga e do Projeto de Saneamento dos Mananciais do Alto Tietê, e não há interferência com o conjunto habitacional denominado Jardim IV Centenário. Analisando o projeto de lei a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que o plano viário proposto pelo Executivo é interessante para a região, pois viabilizará uma nova alternativa para a transposição do Rio Jurubatuba, que juntamente com a duplicação da Av. Miguel Yunes e sua conexão com a Av. Nossa Senhora do Sabará contribuirá significativamente para a melhoria da condições de fluidez na malha viária da região aliviando o tráfego nas pontes do Socorro e Jurubatuba.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22-05-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

TONINHO PAIVA - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI